

RESOLUÇÃO/CRC-AP Nº 241/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAPÁ PARA O EXERCÍCIO
DE 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo da Resolução nº 0230/2019 de 24 de outubro 2019, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2020, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30%.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentaria, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentaria.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar "AD'REFERENDUM" a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 163.900,00** (cento e sessenta e três mil e novecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS		
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS		
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL		
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	R\$	55.503,81
6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	R\$	2.200,00
6.3.1.1.01.01.004	13º SALÁRIO	R\$	9.250,64
6.3.1.1.01.01.005	FÉRIAS	R\$	11.858,19
6.3.1.1.01.002	ENCARGOS PATRONAIS		
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	R\$	27.530,64
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	R\$	7.150,32
6.3.1.1.01.02.003	PIS	R\$	1.001,00
6.3.1.1.01.03	BENEFICIO PESSOAL		
6.3.1.1.01.03.002	PROGRAMA DE ALIMENT. AO TRABALHADOR	R\$	10.962,00
6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAÚDE	R\$	10.563,81
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01.005	INFORMÁTICA	R\$	10.677,54
6.3.1.3.02.01.013	ESTAGIÁRIO	R\$	1.000,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$	4.937,31
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	942,90
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$	1.986,48
6.3.1.3.02.01.037	INTERNET	R\$	1.240,00
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	R\$	2.895,36
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.9.01.01	DEMAIS DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.9.01.01.003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	3.200,00
6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	163.900,00

Art. 2º - O recurso utilizado para a cobertura do crédito adicional suplementar, serão oriundos de auxílio financeiro conforme deliberação CDO nº 145/2020-CFC que aprova auxílio financeiro antecipado ao CRC-AP no valor de **R\$**

6.2.1.4	TRANSFERÊNCIA		
6.2.1.4.01	TRANSFERÊNCIA		
6.2.1.4.01.01	TRANSFERÊNCIA		
6.2.1.4.01.01.001	SUBVENÇÕES	R\$	163.900,00
SUB TOTAL		R\$	163.900,00

Art.4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-A, 29 de junho de 2020.

Contadora 
Tanubia Neuza de Oliveira Barbosa
Presidente CRC-AP